



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

- Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2012

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,02	Marcelle Santos de Vasconcelos	Advogada

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	27 de Abril de 2012	<p>(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;</p> <p>(b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>(c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes;</p> <p>(d) Fixação da remuneração anual global dos administradores;</p>	<p>(a) Aprovação, sem reservas e por unanimidade, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com as publicações efetivadas no Jornal Gazeta de Notícias e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas respectivas edições do dia 23 de março de 2012.</p> <p>(b) Aprovação, por unanimidade, da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 2.667.419,11 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos), na seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 133.370,96 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado no exercício; b) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 2.534.048,15 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a R\$ 0,0145205226 por ação ordinária e R\$ 0,01597257489 por ação preferencial, sendo: (i) juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.089.967,97 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a R\$ 0,0062457 por ação ordinária e R\$ 0,00687027 por ação preferencial, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2011; e (ii) dividendos no valor de R\$ 1.444.080,18 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e dezoito centavos), equivalente a R\$ 0,0082748226 por ação ordinária e R\$ 0,0091023049 por ação preferencial. Os proventos objeto do item "b" supra, serão pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais nesta data, em até 60 (sessenta) dias a contar da data de realização desta Assembleia Geral, sem qualquer atualização.</p> <p>(c) Aprovação, por unanimidade, da eleição para o Conselho de Administração de 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano 2013, a saber: Sr. ARTHUR PRADO SILVA, brasileiro, solteiro, advogado e bacharel em economia, portador da carteira de identidade nº 107.447 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 991.897.047-20, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. RICARDO FERRAZ TORRES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 05.423.500-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.699.217-09, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ; o Sr. JACK NOTTINGHAM STEINER, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 01.680.135-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.303.967-49, com endereço profissional à Rua Uruguaiana, 174, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO, brasileiro, casado, formado em economia, portador da carteira de identidade nº M-2981614 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 633.270.906-53, residente e domiciliado na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ; o Sr. RAUL BROCKMANN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9130-1 CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 219.287.700-53, residente e domiciliado na Av. República do Chile, 230, 8º andar, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT, brasileiro, casado, formado em economia, portador da carteira de identidade nº M-567119 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.004.896-00, residente e domiciliado na Av. das Américas, 4430, Rio de Janeiro - RJ; o Sr. WILSON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 05.107.182-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 225.017.467-91, residente e domiciliado na Av. A, nº 07, Praia Brava, Angra dos Reis - RJ, e, como seu respectivo suplente a Sra. JUSSARA GONÇALVES VIEIRA, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 353.313 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 474.853.707-82, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 16º andar, Centro, Vitória - ES; o Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 8891984 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.464.818-84, residente e domiciliado na SEPS, 702/902, conj. B, bloco A, 2º andar, Brasília - DF, e, como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 498.389 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.925.334-34, residente e domiciliado na Praça Chora Menino, 58, Boa Vista, Recife - PE; e, a Sra. SÔNIA NUNES DA ROCHA PIRES FAGUNDES, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04.303.035-2 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 836.952.067-72, residente e domiciliada na Rua do Ouvidor, 98, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, permanecendo vago o cargo de membro suplente da Sra. Sônia Nunes da Rocha Pires Fagundes. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Arthur Prado Silva e Jack Nottingham Steiner. Os Conselheiros eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na</p> <p>(d) Fixação, por unanimidade, dos seguintes valores de remuneração anual global dos administradores: (i) de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Wilson Neves dos Santos.



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

- Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2012

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,02	Marcelle Santos de Vasconcelos	Advogada

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	27 de Abril de 2012	(a) Alteração do <i>caput</i> do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, de forma a suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas; e (b) Consolidação do Estatuto Social.	(a) Aprovação, por unanimidade, da alteração do <i>caput</i> do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia para suprimir a menção de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas, de acordo com a nova redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 12.431/2011, na forma abaixo: "ARTIGO 8º O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) a 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes, com a denominação de Conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (hum) ano, podendo ser reeleitos." (b) Devido à deliberação supra aprovada, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Wilson Neves dos Santos.



Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

- Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2012

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00	0,00	Patrícia Corrêa de Queiroz	Analista de Investimentos

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	30 de Abril de 2012	(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2011;	(a) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		(b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;	(b) Aprovação, da utilização do lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2011, de R\$ 430.869,15 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), para absorção de parte do prejuízo acumulado pela Cia em exercícios anteriores, em cumprimento ao disposto no artigo 34 §1º do seu Estatuto Social e na legislação societária;		
		(c) Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia;	(c) Nomeação para membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2013, do Sr. Atílio Guaspari, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 610.204.868-72, R.G. nº 19.799-6/ M.A.; Sr. Roberto Mendonça Mansur, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 276.916.167-91, R.G. nº 106158 OAB/RJ; Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial à Avenida dos Andradas, nº 1093, Belo Horizonte – MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG; Sr. Geraldo Henrique de Castro, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Rua Paraíba, 330, sala 1103, Belo Horizonte - MG, CPF/MF nº 749.689.716-72 R.G. nº 60836/CORECON-MG e Sr. Milton Luis de Araújo Leobons, brasileiro, divorciado, com endereço comercial à Praça Pio X, nº 15 / 11º andar, Rio de Janeiro - RJ, CPF/MF nº 128.929.471-20 R.G. nº 2.446.584/IFP-RJ; como conselheiros suplentes, respectivamente, o Sr. Raul Brockmann de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 219.287.700-53, R.G. nº 9130-1 /CRA-RJ; Sr. Edson Franco Belga de Medeiros, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 529.926.167-53, R.G. nº 16.021 CORECON/RJ; Sr. João Rios Jr., brasileiro, casado, contador, com endereço comercial à Avenida dos Andradas, nº 1093, Belo Horizonte – MG, CPF/MF nº 256.244.586-49, R.G. nº M722928/SSP-MG; Sr. Sérgio Ricardo Vieira, brasileiro, divorciado, securitário, com endereço comercial à SRTS Quadra 701, conjunto "L", bloco 1, nº 38, 2º andar, salas 201 à 208 – Brasília - Distrito Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.002.977-04 e R.G. nº 04.286.590-7/IFP e Sr. Antonio Carneiro Alves, Brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial à Praça Pio X, nº 15 / 11º andar, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, e portador da carteira de identidade nº 2026612-0 expedida pelo CRA/RJ;		
		(d) Nomear o novo Presidente do Conselho de Administração;	(d) Nomeação do Sr. Thiago de Resende Andrade, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração, sendo o Sr. João Rios Jr., já qualificado acima, seu suplente. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;		
		(e) Fixar a remuneração anual global da Administração.	(e) Fixado o montante global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), como limite de remuneração anual dos administradores, que, individualmente, perceberão remuneração mensal não inferior ao salário mínimo vigente, ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração; Os acionistas autorizam a publicação do sumário da presente ata, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e delegam autorização para os membros do Conselho de Administração, com relação aos itens aprovados, para a adoção dos procedimentos cabíveis.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Roberto Mendonça Mansur.



Real Grandeza - Fundação de Providência e Assistência Social

- Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2012

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00	0,00	Marcia de Luca Micheli	Analista de Investimentos

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	20 de Agosto de 2012	(a) Eleger, em substituição, um membro titular do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, em virtude de pedido de renúncia desses conselheiros;	(a) ficam eleitas, em substituição, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2013, como conselheiro titular e respectivo suplente os Srs. Luiz Carlos Barros Campbell, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 044.417.617-91, R.G. nº 01929507-0 IFP/RJ e Alexandre Grumbach Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 074.225.057-31, R.G. nº 10059146-0 IFP/RJ. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934. de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		(b) Substituição da Instituição Financeira responsável pelas atribuições de Banco Mandatário da primeira emissão de debêntures desta Companhia.	(b) A contratação da Itaú Corretora de Valores S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição integrante do grupo Itaú, para o exercício das atribuições de Banco Mandatário da 1ª emissão de debêntures desta Companhia, em substituição ao Banco Prosper S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.876.475/0001-03, com sede na Praia de Botafogo, 228 – 9º andar – Rio de Janeiro - RJ.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Luiz Carlos Barros Campbell .